

## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 86/2025

William Gustavo de Araújo, Vercador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, Indica que seja substituída as placas de pare para deixá-las mais visíveis em toda cidade. Indica ainda, que sejam recolocadas as placas de \*Proibido trânsito de caminhões em volta da praça\*, exceto aos veículos de carga e descarga.

## **JUSTIFICATIVA**

A substituição das placas de pare por novas mais visíveis é fundamental para garantir a segurança dos pedestres e motoristas em toda cidade. As placas atuais podem estar desgastadas, danificadas ou simplesmente não são suficientemente visíveis, o que pode levar a acidentes e confusão no trânsito.

Além disso, a recolocação das placas de "Proibido trânsito de caminhões em volta da praça", com a exceção para veículos de carga e descarga, é necessária para manter a organização e a segurança do trânsito na área. Essa medida ajudará a reduzir o fluxo de caminhões pesados na região, minimizando o risco de acidentes e melhorando a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da praça.

A combinação dessas duas medidas contribuirá significativamente para melhorar a segurança e a fluidez do trânsito na cidade, além de proteger os pedestres e motoristas. É importante que as autoridades competentes avaliem e implementem essas mudanças o mais rápido possível.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 27 de março de 2025.

William Gustavo de Araújo

Vereador

PROTAL OLO NO HRS 10, 48